



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/FEG/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FEG Nº PA Nº 97/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR LINK DEDICADO COM PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇOS (ANTI DDOS), DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado junto a Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da funcionária Talita Lana Moreira, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

Pergunta:

Segue questionamento:

Da disponibilidade mínima:

"Disponibilidade real mínima de 99,90% (SLA), acesso em fibra óptica, garantindo a disponibilidade máxima possível do serviço;"

De acordo com a Resolução nº 574 da Anatel, que estabelece as condições de prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), o nível de serviço mínimo que deve ser garantido pelas concessionárias é de 99,5% para o indicador de Disponibilidade.

E no caso de interrupções do serviço de Internet dedicada, as concessionárias devem envidar seus melhores esforços para restabelecer o serviço em até 04 horas a partir do registro da ocorrência pelo usuário. Esse prazo pode ser estendido para até 24 horas no caso de ocorrência de situações excepcionais, como desastres naturais, vandalismo, furto de equipamentos ou outros eventos que prejudiquem o acesso e a operação da rede de telecomunicações.

Entendemos que será considerado SLA de 99,5% e tempo de reparo de 04 horas em casos de indisponibilidade total do serviço.

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Está correto o seu entendimento.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 31 de maio de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações